

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **238/2024**

A vereadora PAULA TOPPAN, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

**Indica** ao Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, ao Senhor **LORENTINO SANCHES STEFANIN - Chefe de Seção de Limpeza Pública de Serviços Urbanos**, para que sejam realizados estudos visando a ampliação do serviço de "Varrição de Ruas" em todos os bairros do município.

**JUSTIFICATIVA:**

A limpeza urbana é uma prioridade da administração municipal visto que, reflete diretamente na qualidade de vida da população, para isso o serviço de varrição das vias públicas é muito importante.

Atualmente o serviço só contempla a área central do município, não abrangendo os bairros, no entanto os moradores têm reivindicado a varrição nos bairros para auxiliar na remoção de resíduos em vias e logradouros públicos, minimizar riscos à saúde pública, e manter a cidade limpa.

A sugestão objetiva não somente atender aos munícipes, mas elevar a exuberância de nossa cidade. Uma cidade limpa é uma cidade mais bonita e organizada, e por ser uma Estância Turística, é importante ser agradável por inteira, tanto para os turistas, como também para os moradores.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de junho de 2024

  
**PAULA TOPPAN**  
VEREADORA Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
11/06/2024



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)